



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

**Portaria nº065/2024/SA de 26.02.2024**

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário da Administração, Fazenda Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,


**RESOLVE:**

**Conceder**, férias regulamentares a servidora **Heloisa Helena Soller da Silva**, Assistente social, matrícula nº 332, lotada na Secretaria de Assistência Social:

**Período aquisitivo:** 01/04/2022 a 31/03/2023

**Período concessivo:** 11/03/2024 a 15/03/2024 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 102/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.